

CÁMARAIMUNICIPAL DA ÁGUA PRETA PALÁCIO BENEDITO SILVEIRA COUTINHO

Praça dos Três Pôderes; 3213, Centro - Água Preta/RE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, e dou por CERTIFICADO, sob as penas da lei, a quem interessar possa que a Portaria de nº 09/2017 a qual nomeia a Srª Elisangela Maria Batista Gonçalves, do cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO desta Casa Legislativa, fora exarada e publicada na data epigrafada, passando a dotar de vigência e eficácia, bem como estampar todos os jurídicos e legais efeitos, seguindo o que preceitua a LOM – Lei Orgânica do Município, em seu art. 83.

LOM, art. 83.: "A publicidade das leis e atos municipais far-se-á em órgão da impressa local ou regional ou por afixação na sede da Prefeitura ou da Câmara Municipal, conforme o caso".

CERTIFICAMOS finalmente que, a Portaria acima declinada fora devidamente Publicada, e afixada no mural da edilidade (átrio da Câmara Municipal) e nos demais locais de costume, vislumbrando assim, a devida publicidade, tão elencada e estampada no Direito Administrativo acerca dos Atos, ensejando destarte, o amplo acesso ao publico para o devido conhecimento, segundo o fim vislumbrado na carta magna de 1988, em seu art. 37 e seguintes, bem como o previsto no art. 97, I, alínea "b" da constituição do estado de Pernambuco, sem prejuízo de outras legislações pertinentes, que regule à matéria trazida à baila.

O referido é verdade, e dou fé.

Água Preta, 02 de janeiro de 2017.

Manoel Barbosa da Silva Filho

Presidente